



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 033/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA  
PALHA, do Estado do Espírito Santo, -  
usando de atribuição legal,

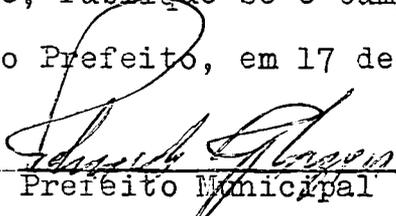
R E S O L V E:

Dispensar os professores abaixo rela-  
cionados, por motivo de criação de Escola Estadual, nas da-  
tas respectivas:

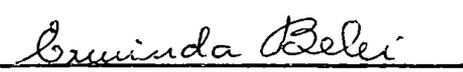
NOME DO PROFESSOR	DATA	ESCOLA
Luzia Alves da Cruz	1º/04/70	Sede
Deocracilia Andrade	"	Sede
Maria Marcelina Mauri	"	Sede
Luzia Cavati Colombi	"	Sede
Adelina Correa de Almeida	"	Córrego do Ouro
Maria Ambrósia Fonseca	"	Fazenda Lacerda
Maria da Conceição Faria	"	Fazenda Lacerda
Maria da Penha Bortolotti	"	Córrego da Fruteira
Maria José Santos	"	Patrimônio S. José
Alice Pereira de Souza	"	Santa Cruz
Olga Maria Z. Theodoro	"	Fartura
Geni Pimentel dos Reis	"	Pedra do Trinta
Terezinha Maria Farias	"	Beija Flor
Nilma Ribeiro Dias	"	Taquarussú
Alair da Silva	16/04/70	Córrego São Geraldo
Cleuza Maria Pereira	"	Córrego Bley
Maria Amélia S. Siqueira	"	Valério

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 1970

  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra

  
Secretária